Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.039, DE 29 DE AGOSTO DE 2006

Denomina artéria de nossa cidade de Rua – SANTO FESTUGATO – Pioneiro.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de rua SANTO FESTUGATO - Pioneiro a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se entre as chácaras nº. 24, 26, 38, 30, 33 e 34, 35, 36, 37, 38, do Polígono Floresta Caixa D'Água iniciando na Avenida Caldas Junior até a chácara de nº. 38, direção leste-oeste.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua SANTO FESTUGATO – Pioneiro".

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de Agosto de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração